

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

MARINHA DO BRASIL
CENTRO INDUSTRIAL NUCLEAR DE ARAMAR

(Processo Administrativo nº 63229.002590/2024-36)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Eventual aquisição de **elementos de fixação**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD MÍN POR SOLICITAÇÃO	QTD MÁX POR SOLICITAÇÃO	QTD TOTAL
1	ABRAÇADEIRA, rosca sem fim, material aço carbono zincado, fita com 0,7mm de espessura, 9mm de largura, Ø 09-13mm.	275711	UN	50	400	400
2	ABRAÇADEIRA, rosca sem fim, material aço carbono zincado, fita com 0,7mm de espessura, 9mm de largura, Ø 12-16mm.	275711	UN	50	400	400
3	ABRAÇADEIRA, rosca sem fim, material aço carbono zincado, fita com 0,7mm de espessura, 9mm de largura, Ø 14-22mm.	275711	UN	50	400	400
4	ABRAÇADEIRA, rosca sem fim, material aço carbono zincado, fita com 0,7mm de espessura, 9mm de largura, Ø 19-27mm.	275711	UN	50	400	400
5	ABRAÇADEIRA, rosca sem fim, material aço carbono, zincado, fita com 0,7mm de espessura, 9mm de largura, Ø 25-38mm.	275711	UN	50	400	400
6	ABRAÇADEIRA, rosca sem fim, material aço carbono zincado, fita com 0,7mm de espessura, 9mm de largura, Ø 32-44mm.	275711	UN	50	400	400
7	ABRAÇADEIRA, rosca sem fim, material aço carbono, zincado, fita com 0,7mm de espessura, 14mm de largura, Ø 22-32mm.	275711	UN	50	200	200
8	ABRAÇADEIRA, rosca sem fim, material aço carbono, zincado, fita com 0,7mm de espessura, 14mm de largura, Ø 38-51mm.	275711	UN	50	400	400
9	ABRAÇADEIRA, rosca sem fim, material aço carbono, zincado, fita com 0,7mm de espessura, 14mm de largura, Ø 51-64mm.	275711	UN	50	400	400
10	ABRAÇADEIRA, rosca sem fim, material aço carbono, zincado, fita com 0,7mm de espessura, 14mm de largura, Ø 102-121mm.	275711	UN	50	400	400
11	ABRAÇADEIRA, rosca sem fim, material aço carbono, zincado, fita com 0,7mm de espessura, 14mm de largura, Ø 140-159mm.	275711	UN	50	400	400
12	ABRAÇADEIRA, material nylon, flexível, anti-inflamável, com ranhuras internas, cor preta, dimensões 150x3,6mm, pacote com 100 unidades.	481145	PT	4	20	20

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

13	ABRAÇADEIRA, material nylon, flexível, anti-inflamável, com ranhuras internas, autotravante, cor preta, dimensões 200x2,5mm, pacote com 100 unidades.	481145	PT	5	50	50
14	ABRAÇADEIRA, material nylon, flexível, anti-inflamável, com ranhuras internas, cor preta, dimensões 200x4,6mm, pacote com 100 unidades.	481145	PT	5	30	30
15	ABRAÇADEIRA, material nylon, flexível, anti-inflamável, com ranhuras internas, cor preta, dimensões 225x7,6mm, pacote com 100 unidades.	481145	PT	5	30	30
16	ABRAÇADEIRA, material nylon, flexível, anti-inflamável, com ranhuras internas, cor preta, dimensões 285x3,5mm, pacote com 100 unidades.	481145	PT	5	30	30
17	ABRAÇADEIRA, material nylon, flexível, anti-inflamável, com ranhuras internas, autotravante, cor preta dimensões 300x4,7mm, pacote com 100 unidades.	481145	PT	5	50	50
18	ABRAÇADEIRA, material nylon, flexível, anti-inflamável, com ranhuras internas, cor preta, dimensões 300x7,6mm, pacote com 100 unidades.	481145	PT	4	20	20
19	ABRAÇADEIRA, material nylon, flexível, anti-inflamável, com ranhuras internas, cor preta, dimensões 330x2,8mm, pacote com 100 unidades.	481145	PT	5	30	30
20	ABRAÇADEIRA, material nylon, flexível, anti-inflamável, com ranhuras internas, cor preta, dimensões 390x4,6mm, pacote com 100 unidades.	481145	PT	5	30	30
21	ABRAÇADEIRA, material nylon, flexível, anti-inflamável, com ranhuras internas, cor preta, dimensões 390x7,6mm, pacote com 100 unidades.	481145	PT	2	20	20
22	ABRAÇADEIRA, material nylon, flexível, anti-inflamável, com ranhuras internas, cor preta, dimensões 535x8,9mm, pacote com 50 unidades.	481145	PT	2	50	50
23	ABRAÇADEIRA, material nylon, flexível, anti-inflamável, com ranhuras internas, cor preta, dimensões 535x13,10mm, pacote com 50 unidades.	481145	PT	2	50	50
24	ANEL DE RETENÇÃO ELÁSTICO, externo, material aço mola, fosfatizado, Ø 28mm, conforme DIN 471, pacote com 100 unidades.	615894	PT	2	4	4
25	ANEL DE RETENÇÃO ELÁSTICO, externo, material aço mola, fosfatizado, Ø 35mm, conforme DIN 471, pacote com 100 unidades.	615894	PT	2	4	4
26	ANEL DE RETENÇÃO ELÁSTICO, externo, material aço mola, fosfatizado, Ø 36mm, conforme DIN 471/UNI 7435, pacote com 100 unidades.	615894	PT	1	4	4
27	ANEL DE RETENÇÃO ELÁSTICO, externo, material aço mola, fosfatizado, Ø 40mm, conforme DIN 471, pacote com 100 unidades.	615894	PT	1	4	4
28	ANEL DE RETENÇÃO ELÁSTICO, externo, material aço mola, fosfatizado, Ø 48mm, conforme DIN 471, pacote com 100 unidades.	615894	PT	1	4	4
29	ANEL DE RETENÇÃO ELÁSTICO, interno, material aço mola, fosfatizado, Ø 60mm, conforme DIN 472, pacote com 100 unidades.	615894	PT	1	4	4
30	ANEL DE RETENÇÃO ELÁSTICO, interno, material aço mola, fosfatizado, Ø 62mm, conforme DIN 472, pacote com 100 unidades.	615894	PT	1	4	4
31	ANEL DE RETENÇÃO ELÁSTICO, interno, material aço mola, fosfatizado, Ø 70mm, conforme DIN 472, pacote com 100 unidades.	615894	PT	1	4	4

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	unidades.					
32	ANEL DE RETENÇÃO ELÁSTICO, interno, material aço mola, fosfatizado, Ø 80mm, conforme DIN 472, pacote com 100 unidades.	615894	PT	1	4	4
33	ANEL DE RETENÇÃO ELÁSTICO, interno, material aço mola, fosfatizado, Ø 90mm, conforme DIN 472, pacote com 100 unidades.	615894	PT	1	4	4
34	ANEL DE RETENÇÃO ELÁSTICO, interno, material aço mola, fosfatizado, Ø 100mm, conforme DIN 472, pacote com 100 unidades.	615894	PT	1	4	4
35	ANEL DE RETENÇÃO ELÁSTICO, externo, material aço mola, fosfatizado, Ø 115mm, conforme DIN 471.	615894	UN	20	200	200
36	ANEL DE RETENÇÃO ELÁSTICO, interno, material aço mola, fosfatizado, Ø 140mm, conforme DIN 472.	615894	UN	20	200	200
37	ANEL DE RETENÇÃO ELÁSTICO, interno, material aço mola, fosfatizado, Ø 170mm, conforme DIN 472.	615894	UN	20	200	200
38	ARRUELA DE PRESSÃO, média, Ø 1/2", material aço carbono, galvanização a fogo, conforme DIN 127B, pacote com 100 unidades.	616644	PT	2	4	4
39	ARRUELA DE PRESSÃO, média, Ø 5/16", material aço carbono, galvanização a fogo, conforme DIN 127B, pacote com 100 unidades.	616644	PT	2	4	4
40	ARRUELA DE PRESSÃO, média, Ø 1.3/4", material aço carbono, galvanização a fogo, conforme DIN 127B.	616644	UN	10	200	200
41	ARRUELA LISA, M16, material aço carbono, bicromatizado, zincado branco, conforme DIN 125A, pacote com 100 unidades.	616644	PT	2	4	4
42	ARRUELA LISA, média, Ø 1.3/4", material aço carbono, galvanização a fogo, conforme ASTM A844, pacote com 100 unidades.	616644	PT	1	4	4
43	BARRA ROSCADA, Ø 3/8" x 1m de comprimento, material aço inoxidável, passivado, rosca UNC-16.	620924	UN	2	40	40
44	PARAFUSO ESTOJO, rosca inteira, Ø 1/2" x 80mm de comprimento, com 2 porcas, tipo hexagonal, série pesada, material aço, conforme ASTM A193 GR B7, A194 GR 2H, ANSI B18.2.1 e B18.2.2.	307460	UN	10	20	20
45	PARAFUSO ESTOJO, rosca inteira, Ø 1/2" x 85mm de comprimento, com 2 porcas, tipo hexagonal, série pesada, material aço, conforme ASTM A193 GR B7, A194 GR 2H, ANSI B18.2.1 e B18.2.2.	307460	UN	10	20	20
46	PARAFUSO ESTOJO, rosca inteira, Ø 5/8" x 75mm de comprimento, com 2 porcas, tipo hexagonal, série pesada, material aço, conforme ASTM A193 GR B7, A194 GR 2H, ANSI B18.2.1 e B18.2.2.	307460	UN	10	20	20
47	PARAFUSO ESTOJO, rosca inteira, Ø 5/8" x 90mm de comprimento, com 2 porcas, tipo hexagonal, série pesada, material aço, conforme ASTM A193 GR B7, A194 GR 2H, ANSI B18.2.1 e B18.2.2.	307460	UN	10	100	100
48	PARAFUSO ESTOJO, rosca inteira, Ø 1/2" x 2.3/4" de comprimento, com 2 porcas, tipo hexagonal, série pesada, material aço carbono, bicromatizado, conforme requisito suplementar S3, dureza máxima 21RC, conforme ASTM A193 B7, A194 GR 2H, ANSI B18.2.1 e B18.2.2.	307460	UN	10	50	50

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

49	PARAFUSO ESTOJO, rosca inteira, Ø 1/2" x 65mm de comprimento, com 2 porcas, tipo hexagonal, série pesada, material aço carbono, cadmiado e bicromatizado, conforme ASTM A193 GR B7, A194 GR 2H e ANSI B1.1.	307460	UN	10	20	20
50	PARAFUSO ESTOJO, rosca inteira, Ø 1/2" x 70mm de comprimento, com 2 porcas, tipo hexagonal, série pesada, material aço carbono, cadmiado e bicromatizado, conforme ASTM A193 GR B7, A194 GR 2H e ANSI B1.1.	307460	UN	20	60	60
51	PARAFUSO ESTOJO, rosca inteira, Ø 5/8" x 3.1/2" de comprimento, com 2 porcas, tipo hexagonal, série pesada, material aço carbono, bicromatizado, conforme requisito suplementar S3, dureza máxima 21RC, conforme ASTM A193 B7, A194 GR 2H, ANSI B18.2.1 e B18.2.2.	307460	UN	10	50	50
52	PARAFUSO ESTOJO, rosca inteira, Ø 5/8" x 3.1/4" de comprimento, com 2 porcas, tipo hexagonal, série pesada, material aço carbono, bicromatizado, conforme requisito suplementar S3, dureza máxima 21RC, conforme ASTM A193 B7, A194 GR 2H, ANSI B18.2.1 e B18.2.2.	307460	UN	10	50	50
53	PARAFUSO ESTOJO, rosca inteira, Ø 5/8" x 3" de comprimento, com 2 porcas, tipo hexagonal, série pesada, material aço carbono, bicromatizado, conforme requisito suplementar S3, dureza máxima 21RC, conforme ASTM A193 B7, A194 GR 2H, ANSI B18.2.1 e B18.2.2.	307460	UN	10	50	50
54	PARAFUSO ESTOJO, rosca inteira, Ø 5/8" x 85mm de comprimento, com 2 porcas, tipo hexagonal, série pesada, material aço carbono, cadmiado e bicromatizado, conforme ASTM A193 GR B7, A194 GR 2H e ANSI B1.1.	307460	UN	10	20	20
55	PARAFUSO ESTOJO, M6 x 50mm de comprimento, com 2 porcas e 2 arruelas M6, tipo lisa, material aço inoxidável AISI 304.	307460	UN	30	150	150
56	PARAFUSO ESTOJO, M8 x 50mm de comprimento, com 2 porcas e 2 arruelas M8, tipo lisa, material aço inoxidável AISI 304.	307460	UN	30	150	150
57	PARAFUSO ESTOJO, M10 x 70mm de comprimento, com 2 porcas e 2 arruelas M10, tipo lisa, material aço inoxidável AISI 304.	307460	UN	30	150	150
58	PARAFUSO ESTOJO, M12 x 70mm de comprimento, com 2 porcas e 2 arruelas M12, tipo lisa, material aço inoxidável AISI 304.	307460	UN	30	150	150
59	PARAFUSO ESTOJO, M14 x 120mm de comprimento, com 2 porcas e 2 arruelas M14, tipo lisa, material aço inoxidável AISI 304.	307460	UN	30	150	150
60	PARAFUSO ESTOJO, M16 x 120mm de comprimento, com 2 porcas e 2 arruelas M16, tipo lisa, material aço inoxidável AISI 304.	307460	UN	30	150	150
61	PARAFUSO ESTOJO, rosca inteira, Ø 1/2" x 2.1/2" de comprimento, com 2 porcas, tipo hexagonal, material aço inoxidável, conforme ASTM A193 B8T, A194 Gr BT6 e ANSI B 1.1.	307460	UN	10	50	50
62	PARAFUSO ESTOJO, rosca inteira, Ø 1/2" x 100mm de comprimento, com 2 porcas, tipo hexagonal, série pesada, dureza S3, revestimento em PTFE com uma camada à base de primer XYLAR1 ou similar e uma camada na cor preta de XYLAS 1070 ou similar, espessura total do revestimento entre 20 e 30 micron, material aço, conforme ASTM A193, GR B7M, A194 GR 2HM, ANSI B18.2.1 e B18.2.2.	307460	UN	10	60	60
63	PARAFUSO ESTOJO, rosca inteira, Ø 1/2" x 65mm de comprimento, com 2 porcas, tipo hexagonal, série pesada,	307460	UN	10	60	60

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	dureza S3, revestimento em PTFE com uma camada à base de primer XYLAR1 ou similar e uma camada na cor preta de XYLAS 1070 ou similar, espessura total do revestimento entre 20 e 30 micron, material aço, conforme ASTM A193, GR B7M, A194 GR 2HM, ANSI B18.2.1 e B18.2.2.					
64	PARAFUSO ESTOJO, rosca inteira, Ø 1/2" x 70mm de comprimento, com 2 porcas, tipo hexagonal, série pesada, dureza S3, revestimento em PTFE com uma camada à base de primer XYLAR1 ou similar e uma camada na cor preta de XYLAS 1070 ou similar, espessura total do revestimento entre 20 e 30 micron, material aço, conforme ASTM A193, GR B7M, A194 GR 2HM, ANSI B18.2.1 e B18.2.2.	307460	UN	10	400	400
65	PARAFUSO ESTOJO, rosca inteira, Ø 1/2" x 80mm de comprimento, com 2 porcas, tipo hexagonal, série pesada, dureza S3, revestimento em PTFE com uma camada à base de primer XYLAR1 ou similar e uma camada na cor preta de XYLAS 1070 ou similar, espessura total do revestimento entre 20 e 30 micron, material aço, conforme ASTM A193, GR B7M, A194 GR 2HM, ANSI B18.2.1 e B18.2.2.	307460	UN	10	60	60
66	PARAFUSO ESTOJO, rosca inteira, Ø 1/2" x 85mm de comprimento, com 2 porcas, tipo hexagonal, série pesada, dureza S3, revestimento em PTFE com uma camada à base de primer XYLAR1 ou similar e uma camada na cor preta de XYLAS 1070 ou similar, espessura total do revestimento entre 20 e 30 micron, material aço, conforme ASTM A193, GR B7M, A194 GR 2HM, ANSI B18.2.1 e B18.2.2.	307460	UN	10	60	60
67	PARAFUSO ESTOJO, rosca inteira, Ø 1/2" x 90mm de comprimento, com 2 porcas, tipo hexagonal, série pesada, dureza S3, revestimento em PTFE com uma camada à base de primer XYLAR1 ou similar e uma camada na cor preta de XYLAS 1070 ou similar, espessura total do revestimento entre 20 e 30 micron, material aço, conforme ASTM A193, GR B7M, A194 GR 2HM, ANSI B18.2.1 e B18.2.2.	307460	UN	10	60	60
68	PARAFUSO ESTOJO, rosca inteira, Ø 1/2" x 95mm de comprimento, com 2 porcas, tipo hexagonal, série pesada, dureza S3, revestimento em PTFE com uma camada à base de primer XYLAR1 ou similar e uma camada na cor preta de XYLAS 1070 ou similar, espessura total do revestimento entre 20 e 30 micron, material aço, conforme ASTM A193, GR B7M, A194 GR 2HM, ANSI B18.2.1 e B18.2.2.	307460	UN	10	60	60
69	PARAFUSO ESTOJO, rosca inteira, Ø 3/4" x 165mm de comprimento, com 2 porcas, tipo hexagonal, série pesada, dureza S3, revestimento em PTFE com uma camada à base de primer XYLAR1 ou similar e uma camada na cor preta de XYLAS 1070 ou similar, espessura total do revestimento entre 20 e 30 micron, material aço, conforme ASTM A193, GR B7M, A194 GR 2HM, ANSI B18.2.1 e B18.2.2.	307460	UN	5	60	60
70	PARAFUSO ESTOJO, rosca inteira, Ø 3/4" x 215mm de comprimento, com 2 porcas, tipo hexagonal, série pesada, dureza S3, revestimento em PTFE com uma camada à base de primer XYLAR1 ou similar e uma camada na cor preta de XYLAS 1070 ou similar, espessura total do revestimento entre 20 e 30 micron, material aço, conforme ASTM A193, GR B7M, A194 GR 2HM, ANSI B18.2.1 e B18.2.2.	307460	UN	5	60	60
71	PARAFUSO ESTOJO, rosca inteira, Ø 3/4" x 235mm de comprimento, com 2 porcas, tipo hexagonal, série pesada, dureza S3, revestimento em PTFE com uma camada à base de primer XYLAR1 ou similar e uma camada na cor preta de XYLAS 1070 ou similar, espessura total do revestimento entre 20 e 30 micron, material aço, conforme ASTM A193, GR B7M, A194 GR 2HM, ANSI B18.2.1 e B18.2.2.	307460	UN	5	60	60

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

72	PARAFUSO ESTOJO, rosca inteira, Ø 3/4" x 275mm de comprimento, com 2 porcas, tipo hexagonal, série pesada, dureza S3, revestimento em PTFE com uma camada à base de primer XYLAR1 ou similar e uma camada na cor preta de XYLAS 1070 ou similar, espessura total do revestimento entre 20 e 30 micron, material aço, conforme ASTM A193, GR B7M, A194 GR 2HM, ANSI B18.2.1 e B18.2.2.	307460	UN	5	100	100
73	PARAFUSO ESTOJO, rosca inteira, Ø 5/8" x 100mm de comprimento, com 2 porcas, tipo hexagonal, série pesada, dureza S3, revestimento em PTFE com uma camada à base de primer XYLAR1 ou similar e uma camada na cor preta de XYLAS 1070 ou similar, espessura total do revestimento entre 20 e 30 micron, material aço, conforme ASTM A193, GR B7M, A194 GR 2HM, ANSI B18.2.1 e B18.2.2.	307460	UN	10	60	60
74	PARAFUSO ESTOJO, rosca inteira, Ø 5/8" x 105mm de comprimento, com 2 porcas, tipo hexagonal, série pesada, dureza S3, revestimento em PTFE com uma camada à base de primer XYLAR1 ou similar e uma camada na cor preta de XYLAS 1070 ou similar, espessura total do revestimento entre 20 e 30 micron, material aço, conforme ASTM A193, GR B7M, A194 GR 2HM, ANSI B18.2.1 e B18.2.2.	307460	UN	10	60	60
75	PARAFUSO ESTOJO, rosca inteira, Ø 5/8" x 110mm de comprimento, com 2 porcas, tipo hexagonal, série pesada, dureza S3, revestimento em PTFE com uma camada à base de primer XYLAR1 ou similar e uma camada na cor preta de XYLAS 1070 ou similar, espessura total do revestimento entre 20 e 30 micron, material aço, conforme ASTM A193, GR B7M, A194 GR 2HM, ANSI B18.2.1 e B18.2.2.	307460	UN	10	100	100
76	PARAFUSO ESTOJO, rosca inteira, Ø 5/8" x 135mm de comprimento, com 2 porcas, tipo hexagonal, série pesada, dureza S3, revestimento em PTFE com uma camada à base de primer XYLAR1 ou similar e uma camada na cor preta de XYLAS 1070 ou similar, espessura total do revestimento entre 20 e 30 micron, material aço, conforme ASTM A193, GR B7M, A194 GR 2HM, ANSI B18.2.1 e B18.2.2.	307460	UN	10	100	100
77	PARAFUSO ESTOJO, rosca inteira, Ø 5/8" x 140mm de comprimento, com 2 porcas, tipo hexagonal, série pesada, dureza S3, revestimento em PTFE com uma camada à base de primer XYLAR1 ou similar e uma camada na cor preta de XYLAS 1070 ou similar, espessura total do revestimento entre 20 e 30 micron, material aço, conforme ASTM A193, GR B7M, A194 GR 2HM, ANSI B18.2.1 e B18.2.2.	307460	UN	10	100	100
78	PARAFUSO ESTOJO, rosca inteira, Ø 5/8" x 152mm de comprimento, com 2 porcas, tipo hexagonal, série pesada, dureza S3, revestimento em PTFE com uma camada à base de primer XYLAR1 ou similar e uma camada na cor preta de XYLAS 1070 ou similar, espessura total do revestimento entre 20 e 30 micron, material aço, conforme ASTM A193, GR B7M, A194 GR 2HM, ANSI B18.2.1 e B18.2.2.	307460	UN	5	60	60
79	PARAFUSO ESTOJO, rosca inteira, Ø 5/8" x 175mm de comprimento, com 2 porcas, tipo hexagonal, série pesada, dureza S3, revestimento em PTFE com uma camada à base de primer XYLAR1 ou similar e uma camada na cor preta de XYLAS 1070 ou similar, espessura total do revestimento entre 20 e 30 micron, material aço, conforme ASTM A193, GR B7M, A194 GR 2HM, ANSI B18.2.1 e B18.2.2.	307460	UN	5	60	60
80	PARAFUSO ESTOJO, rosca inteira, Ø 5/8" x 185mm de comprimento, com 2 porcas, tipo hexagonal, série pesada, dureza S3, revestimento em PTFE com uma camada à base de primer XYLAR1 ou similar e uma camada na cor preta de XYLAS 1070 ou similar, espessura total do revestimento entre 20 e 30 micron, material aço, conforme ASTM A193, GR B7M,	307460	UN	5	60	60

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	A194 GR 2HM, ANSI B18.2.1 e B18.2.2.					
81	PARAFUSO ESTOJO, rosca inteira, Ø 5/8" x 85mm de comprimento, com 2 porcas, tipo hexagonal, série pesada, dureza S3, revestimento em PTFE com uma camada à base de primer XYLAR1 ou similar e uma camada na cor preta de XYLAS 1070 ou similar, espessura total do revestimento entre 20 e 30 micron, material aço, conforme ASTM A193, GR B7M, A194 GR 2HM, ANSI B18.2.1 e B18.2.2.	307460	UN	5	60	60
82	PARAFUSO ESTOJO, rosca inteira, Ø 5/8" x 90mm de comprimento, com 2 porcas, tipo hexagonal, série pesada, dureza S3, revestimento em PTFE com uma camada à base de primer XYLAR1 ou similar e uma camada na cor preta de XYLAS 1070 ou similar, espessura total do revestimento entre 20 e 30 micron, material aço, conforme ASTM A193, GR B7M, A194 GR 2HM, ANSI B18.2.1 e B18.2.2.	307460	UN	5	60	60
83	PARAFUSO ROSCA MÁQUINA CABEÇA SEXTAVADA, 1/2" x 50mm de comprimento, material aço ASTM A307 GR.B, com porca hexagonal em aço ASTM-A194-2H galvanizada, série pesada, conforme ANSI B1.1.	610147	UN	25	100	100
84	PARAFUSO ROSCA MÁQUINA CABEÇA SEXTAVADA, 1/2" x 55mm de comprimento, material aço ASTM A307 GR.B, com porca hexagonal em aço ASTM-A194-2H galvanizada, série pesada, conforme ANSI B1.1.	610147	UN	25	100	100
85	PARAFUSO ROSCA MÁQUINA CABEÇA SEXTAVADA, 1/2" x 65mm de comprimento, material aço ASTM A307 GR.B, com porca hexagonal em aço ASTM-A194-2H galvanizada, série pesada, conforme ANSI B1.1.	295858	UN	25	100	100
86	PARAFUSO ROSCA MÁQUINA CABEÇA SEXTAVADA, 5/8" x 75mm de comprimento, material aço ASTM A307 GR.B, com porca hexagonal em aço ASTM-A194-2H galvanizada, série pesada, conforme ANSI B1.1.	295858	UN	25	100	100
87	PARAFUSO SEM CABEÇA, com sextavado interno, Ø 3/16" x 3/8" de comprimento, rosca UNC-24, ponta côncava, material aço inoxidável AISI 304, passivado, conforme ASME B18.3 e ASME B1.1, pacote com 100 unidades.	278293	PT	1	4	4
88	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, rosca inteira, M10 x 25mm de comprimento, passo 1,50, material aço carbono classe 8.8, oxidado preto, conforme DIN 933 e DIN 13, pacote com 100 unidades.	278293	PT	2	12	12
89	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, rosca inteira, M10 x 35mm de comprimento, passo 1,50, material aço carbono classe 8.8, oxidado preto, conforme DIN 933 e DIN 13, pacote com 100 unidades.	278293	PT	2	10	10
90	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, rosca inteira, M12 x 30mm de comprimento, passo 1,75, material aço carbono, galvanização eletrolítica, conforme DIN 933 e DIN 13, pacote com 100 unidades.	278293	PT	2	4	4
91	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, rosca inteira, M16 x 50mm de comprimento, passo 2,00, material aço carbono classe 8.8, oxidado preto, conforme DIN 933 e DIN 13, pacote com 20 unidades.	278293	PT	2	4	4
92	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, rosca inteira, M20 x 50mm de comprimento, passo 2,5, material aço carbono classe 8.8, oxidado preto, conforme DIN 933 e DIN 13, pacote com 100 unidades.	278293	PT	1	4	4
93	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, rosca inteira, M8 x 20mm de comprimento, passo 1,25, material aço carbono classe 8.8, oxidado preto, conforme DIN 933 e DIN 13, pacote com 50 unidades.	616609	PT	2	4	4

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

94	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, rosca inteira, Ø 1/4" x 1" de comprimento, rosca UNC-20, material aço carbono, galvanização eletrolítica, conforme ANSI 18.2.1 e ASME B1.1, pacote com 100 unidades.	616609	PT	2	4	4
95	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, rosca inteira, Ø 5/16" x 2" de comprimento, rosca UNC-18, aço carbono, galvanização eletrolítica, conforme ANSI B18.2.2, pacote com 100 unidades.	616609	PT	2	4	4
96	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA estrutural, rosca inteira, Ø 1" x 2" de comprimento, rosca BSW, conforme ASTM A490 tipo 1.	616609	UN	5	60	60
97	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA estrutural, rosca inteira, Ø 1" x 3.1/2" de comprimento, rosca BSW, conforme ASTM A490 tipo 1.	616609	UN	5	60	60
98	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Estrutural, rosca inteira, Ø 1/2" x 1.1/4" de comprimento, rosca BSW, conforme ASTM A490 tipo 1,	616609	UN	20	100	100
99	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Estrutural, rosca inteira, Ø 3/4" x 1.1/2" de comprimento, rosca BSW, conforme ASTM A490 tipo 1,	616609	UN	10	60	60
100	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Estrutural, rosca inteira, Ø 3/4" x 1" de comprimento, rosca BSW, conforme ASTM A490 tipo 1.	616609	UN	10	60	60
101	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Estrutural, rosca inteira, Ø 5/8" x 1.1/2" de comprimento, rosca BSW, conforme ASTM A490 tipo 1,	616609	UN	20	100	100
102	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Estrutural, rosca inteira, Ø 5/8" x 2.1/2" de comprimento, rosca BSW, conforme ASTM A490 tipo 1.	616609	UN	10	60	60
103	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Estrutural, rosca inteira, Ø 7/8" x 7" de comprimento, rosca BSW, conforme ASTM A490 tipo 1.	278293	UN	5	60	60
104	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Estrutural, rosca parcial, Ø 3/4" x 4" de comprimento, rosca BSW, conforme ASTM A490 tipo 1.	278293	UN	5	60	60
105	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Estrutural, rosca parcial, Ø 3/4" x 6.1/4" de comprimento, rosca BSW, conforme ASTM A490 tipo 1.	278293	UN	5	60	60
106	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, rosca inteira, M4 x 20mm de comprimento, passo 0,70, material aço inoxidável AISI 304, passivado, conforme DIN 933 e DIN 13, pacote com 100 unidades.	278293	PT	5	10	10
107	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, rosca inteira, M4 x 35mm de comprimento, passo 0,70, material aço inoxidável AISI 304, passivado, conforme DIN 933 e DIN 13, pacote com 100 unidades.	278293	PT	5	10	10
108	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, rosca inteira, M4 x 45mm de comprimento, passo 0,70, material aço inoxidável AISI 304, passivado, conforme DIN 933 e DIN 13, pacote com 100 unidades.	278293	PT	2	10	10
109	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, rosca inteira, M5 x 10mm de comprimento, passo 0,80, material aço inoxidável AISI 304, passivado, conforme DIN 933 e DIN 13, pacote com 100 unidades.	278293	PT	5	10	10
110	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, rosca inteira, M5 x 35mm de comprimento, passo 0,80, material aço inoxidável AISI 304, passivado, conforme DIN 933 e DIN 13, pacote com 100 unidades.	278293	PT	5	10	10

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

111	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, rosca inteira, M5 x 50mm de comprimento, passo 0,80, material aço inoxidável AISI 304, passivado, conforme DIN 933 e DIN 13, pacote com 100 unidades.	278293	PT	2	10	10
112	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, rosca inteira, M6 x 10mm de comprimento, passo 1,00, material aço inoxidável AISI 304, passivado, conforme DIN 933 e DIN 13, pacote com 100 unidades.	278293	PT	2	10	10
113	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, rosca inteira, M6 x 30mm de comprimento, passo 1,00, material aço inoxidável AISI 304, passivado, conforme DIN 933 e DIN 13, pacote com 100 unidades.	278293	PT	2	10	10
114	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, rosca inteira, M6 x 50mm de comprimento, passo 1,00, material aço inoxidável AISI 304, passivado, conforme DIN 933 e DIN 13, pacote com 100 unidades.	472123	PT	2	10	10
115	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, rosca inteira, M8 x 16mm de comprimento, passo 1,25, material aço inoxidável AISI 304, passivado, conforme DIN 933 e DIN 13, pacote com 100 unidades.	472123	PT	2	10	10
116	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, rosca inteira, M8 x 35mm de comprimento, passo 1,25, material aço inoxidável AISI 304, passivado, conforme DIN 933 e DIN 13, pacote com 100 unidades.	472123	PT	2	10	10
117	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, rosca inteira, M8 x 60mm de comprimento, passo 1,25, material aço inoxidável AISI 304, passivado, conforme DIN 933 e DIN 13, pacote com 100 unidades.	472123	PT	2	10	10
118	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, rosca inteira, M10 x 55mm de comprimento, passo 1,50, material aço inoxidável AISI 304, passivado, conforme DIN 933 e DIN 13, pacote 100 unidades.	278293	PT	1	10	10
119	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, rosca inteira, M10 x 70mm de comprimento, passo 1,50, material aço inoxidável AISI 304, passivado, conforme DIN 933 e DIN 13, pacote com 100 unidades.	278293	PT	1	10	10
120	PORCA BAIXA SEXTAVADA, Ø 1", rosca BSW, material aço carbono, conforme ASTM A563, pacote com 100 unidades.	614302	PT	1	4	4
121	PORCA SEXTAVADA AUTOTRAVANTE, Ø 7/8", rosca BSW, material aço carbono, conforme ASTM A194 2H.	614302	UN	25	100	100
122	PORCA SEXTAVADA, Ø 1.3/4", rosca BSW, material aço carbono, conforme ASTM A194 2H.	614300	UN	10	100	100
123	PORCA SEXTAVADA, Ø 3/4", rosca BSW, material aço carbono, conforme ASTM A194 2H.	614300	UN	50	100	100
124	PORCA SEXTAVADA, Ø 5/16", rosca BSW-18, material aço carbono, galvanização eletrolítica, conforme ANSI B18.2.2,	614300	UN	50	100	100
125	PORCA SEXTAVADA, M3, rosca UNC, material aço inoxidável AISI 304, passivado, conforme DIN 934, pacote com 100 unidades.	321744	PT	5	10	10
126	PORCA SEXTAVADA, M5, passo 0,80, material aço inoxidável AISI 304, sem acabamento, conforme DIN 985, pacote com 100 unidades.	611186	PT	5	10	10
127	PORCA SEXTAVADA, M6, passo 1,00, material aço inoxidável AISI 304, sem acabamento, conforme DIN 985, pacote com	278293	PT	5	10	10

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	100 unidades.					
128	PORCA SEXTAVADA, M8, rosca UNC, material aço inoxidável AISI 304, passivado, conforme DIN 934, pacote com 100 unidades.	611186	PT	5	10	10
129	PORCA SEXTAVADA, M12, rosca UNC, material aço inoxidável AISI 304, passivado, conforme DIN 934, pacote com 100 unidades.	283488	PT	5	10	10

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 82 (oitenta e dois) dias contados do recebimento da nota de empenho, ou instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG.

1.5.1. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, a Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade e de natureza ambiental no fornecimento dos produtos, observando a Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e a Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho, ou instrumento equivalente, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Estrada Sorocaba/Iperó, KM 12,5, Iperó/SP, no horário das 08:30 às 16:30 horas em dias úteis.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

6.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

6.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

6.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

6.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

6.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

6.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

6.24.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

6.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

6.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

6.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos).

6.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

7.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

7.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

7.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.18. Prova de regularidade com a Fazenda estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estadual relacionado ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.21. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

7.21.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

7.21.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

7.21.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

7.21.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

7.21.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

7.21.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas

assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

7.21.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

8.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

8.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

8.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Anexos:

- Estudos Técnicos Preliminares (Apêndice A do TR).

Iperó, na data da assinatura.

ESTEVAN VIEIRA PIRES NABAZIO
Encarregado de Divisão

RODRIGO RENAN BARONI

Capitão de Corveta (EN)
Superintendente de Operação

Após análise administrativa, APROVO, nos termos do artigo 7º, §1º, da Lei nº 14.133/2021, ressalvando que a análise de natureza técnica é de competência do Setor Requisitante.

ANDERSON CHAVES DA SILVA

Capitão de Mar e Guerra (IM)
Diretor do CeITMSP